Sessão Realizada
Em 26/10/20
Proposição
☐ Aprovada ☒ Maioria
☒ Rejeitada ☐ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 108/20
Rec. 19.10.20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 054/2020, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação material proveniente de escavação, terraplenagem e aterro, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

1) ALTERE-SE a redação do art. 3º para a seguinte:

"Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no dia 16 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando o atual período de campanha eleitoral, proponho que a Casa não tenha qualquer envolvimento com eventuais comentários de que os Vereadores teriam aprovado e favorecido a máquina pública para a campanha eleitoral.

Condicionar a retirada de aterro para após a eleição municipal, vai de encontro à ética e decoro parlamentar.

São Sebastião do Caí, 13 de outubro de 2020.

MARÍLIA LEÃO FORTES
Vereadora